

CONSELHO ESTADUAL DD EDUCAÇÃO

Parecer CEE nº 319/74

PROCESSO CEE Nº 1846/73 - (CEBN nº 06543/73)

INTERESSADO: RIGESA, CELULOSE, PAPEL e EMBALAGENS LTDA.

ASSUNTO: Apostila do certificado de isenção, de 1973,
para constar endereço do escritório de con-
-tatos comerciais.

CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR Conselheiro José Conceição Paixão

HISTÓRICO:

A Empresa RIGESA, CELULOSE, PAPEL e EMBALAGENS LTDA Valinhos, solicita a apostila do seu certificado de isenção de recolhimento do salário-educação nº 110, relativo ao exercício de 1973, para que se declare que, além da sede, situada à Rua 13 de maio, 755, da cidade de Valinhos, também possui escritório comercial, localizando na Rua Major Sertório, 110, 4º andar, na cidade de São Paulo, matriculado no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) sob nº 21-902-21733-11.

O SEPE, em sua Informação nº 3027/73, indica todos os novos dados constantes da apostila, de acordo com o requerido no protocolado nº 06543/73 CEBN.

CONCLUSÃO:

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que a apostila do Certificado, Modelo "B" - nº 110/73 emitido a favor da empresa RIGESA, CELULOSE, PAPEL e EMBALAGENS LTDA Valinhos, merece a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 30 de janeiro de 1974

Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Isabel Sofia de Siqueira, Therezinha Fram e Eloysio Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar
Presidente